



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 379, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Revogada pela [Portaria PRPR nº 562, de 7 de outubro de 2010](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:-~~

~~Designar os servidores ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395-9, técnica administrativa, e, CLAYTON DE SIQUEIRA GOMES, matrícula 12579-2, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:-~~

~~a) World Serv Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~

~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem;-~~

~~e) Lynx Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;-~~

~~d) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;-~~

~~e) Microsens Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~

~~f) JOÃO FERNANDO KRAVCHYCHYN e SONIA MARIA DAL BEM KRAVCHYCHYN, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~g) Alerta Serviços de Vigilância Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada;-~~

~~h) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;-~~

~~i) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~j) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância - DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~l) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI;~~

~~m) 14 Brasil Telecom Celular S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 060, de 08 de fevereiro de 2010](#), publicada no Boletim de Serviço - Ano XXIV - nº 04 - 2ª quinzena de fevereiro de 2010.~~

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIV, nº 12, 2ª quinzena jun. 2010, p. 112.](#)~~

Ministério Público Federal